



# *Poder Legislativo do Município da Lapa*

## *Estado do Paraná*

### **ATA NÚMERO DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO (2.734)**

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e quatro reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Marco Antonio Bortoletto, Secretariado pelos Vereadores: Antonio Luiz Carlos Cavalini e Osvaldo Benedito Camargo, presente os Vereadores: José Luiz de Castro, Dirceu Rodrigues Ferreira, Valentina da Luz Piovezan Batista, João Renato Leal Afonso, Adriano Hamerschmidt, Elísia Martins, Sérgio Augusto Leoni, Alceu Hoffmann, Vilmar Czarneski Fávaro e Walter José Horning.

À Hora Regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciando com a aprovação da ata anterior, de número 2731, aprovada por unanimidade.

Em seqüência, foi feita a leitura, pelo 1º Secretário, da correspondência recebida, onde constou o seguinte: Ofícios nºs 29 e 30/2004, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em atenção a indicações dos Vereadores João Renato Leal Afonso e José Luiz de Castro. Ofício nº 22 e 24/04, da Diretora de Cultura, em resposta a indicações do Vereador José Luiz de Castro. Ofício nº 32/2004, da Caixa Econômica Federal – Agência Lapa, comunicando vigência de Contrato de Repasse. Correspondência do Jornal Folha Lapeana solicitando apoio à homenagem a Sra. Margarida Langer. Correspondência do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, agradecendo Voto de Congratulações. Ofício nº 036/2004, da ANATEL, em resposta a Ofício. Ofícios nºs 19645, 12794, 7379, 445, 24229, do Fundo Nacional de Saúde, comunicando liberação de recursos. Ofícios nºs 21581 e 21582/2004, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, comunicando liberação de recursos. Convite da Sicredi, para Assembléia Geral Ordinária. Convite do 15º GAC AP, para Jantar de Confraternização dos Amigos do Grupo em 2004. Convite da Gestão Compartilhada para reunião. Boletim Oficial nº 781.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2º Secretário, a leitura do resumo da correspondência expedida.

Dando início à Ordem do Dia, presente os Vereadores Antonio Luiz Carlos Cavalini, Osvaldo Benedito Camargo, José Luiz de Castro, Dirceu Rodrigues Ferreira, Valentina da Luz Piovezan Batista, João Renato Leal Afonso, Adriano Hamerschmidt, Elísia Martins, Sérgio Augusto Leoni, Alceu Hoffmann, Vilmar Czarneski Fávaro e Walter José Horning.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 09/2004, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo extinguir o abono concedido aos servidores do Magistério Municipal mediante incorporação daqueles valores aos seus vencimentos e salários base.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela a Vereadora Valentina dizendo que é com grande satisfação votar nesta Casa esse Anteprojeto de Lei. O número de professoras na Rede Municipal é de vinte e seis pedagogas, trezentos e dez normalistas com habilitação a nível de segundo grau e quarenta e cinco de Pré-escolar. Nunca entendeu a separação das professoras de Pré-escolar, mas sabe que a partir do momento que se habilitam a nível de segundo grau podem trabalhar com alunos do Ensino Fundamental e Pré-escolar. Essa incorporação do abono era desde mil novecentos e noventa e sete quando da implantação do Fundef, uma aspiração dos professores da Rede Municipal. Sendo o Fundef algo novo e levando em conta a preocupação da administração em colocar um piso acima do que pudessem sustentar tendo em vista a oscilação que ocorre na Receita conforme o artigo sessenta e nove da LDB, Lei de Diretrizes e Bases. Quando foi implantado o Fundef na Lapa houve grande discussão porque o valor era um e o número de professores para receber era enorme e existia no interior do Município escolas com apenas oito alunos e havia exigência na Lei de que tivesse um número mínimo de vinte e cinco alunos de primeiras e segundas séries e trinta alunos de terceiras e quartas séries do Ensino Fundamental. Com a nucleação das escolas o processo foi se modernizando e pôde-se chegar a um consenso de que essa fatia não fosse tão pequena, o qual foi implantada com piso de duzentos e quinze reais e hoje é de duzentos e quarenta e cinco reais em nível de Magistério, mais o abono de setenta e cinco reais com ratificação no final do ano. Como exemplo disse que um professor



# *Poder Legislativo do Município da Lapa* *Estado do Paraná*

Ata n° 2.734

Fl. 02

com piso salarial de duzentos e quarenta e cinco reais ao receber os quinquênios a cada cinco anos ele é calculado em cima do salário base e ao incorporarem o valor do abono esse piso passa para trezentos e vinte reais. Escutou de uma funcionária da Prefeitura dizer que trabalha como Secretária numa Secretaria da Prefeitura e sente inveja das professoras, pois a impressão que se tem é que são as protegidas, fazendo uma comparação de salários e de horas trabalhadas. Com os chamados PSS Processos de Seleção Simplificados foram contratadas pelo Estado oito Pedagogas com salário inicial de quatrocentos e quarenta reais por vinte horas e as Pedagogas da Rede Municipal tem um piso de trezentos e trinta mais setenta e cinco, ficando em quatrocentos e cinco e ainda tem os avanços diagonais dependendo do tempo de serviço e também o adicional calculado nesse valor superior. Isso responde de que a incorporação é algo que ainda não queriam, mas já é um avanço. A educação é prioridade e são os professores que formam o futuro da nação, conduzem todo o processo educacional, constroem cidadania e de forma especial às mulheres professoras porque são briguentas, guerreiras e que quando abraçam uma causa vão até o fim. Acredita que este projeto veio na hora oportuna e confessa que ficaria mais feliz se os recursos do Fundef fossem maiores para que pudessem aprovar valores maiores, mas já é um avanço, sendo desta forma que se conquista as melhorias salariais. É favorável ao projeto.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que ouviu as palavras da Vereadora Valentina com atenção para tentar aprender mais sobre o sistema da educação. Provavelmente nesta Sessão vão realizar aquilo que desde o início deste mandato vários Vereadores ligados a educação da a incorporação do abono no salário do professor. A exemplo do Plano de Cargos e Salários, talvez não tenham ainda a situação ideal em se pagar o que realmente o professor merece, mas seguramente estão caminhando no sentido que isso possa acontecer. Sobre o Plano de Cargos e Salários, ficou bem claro e a proposta do Executivo era de que ninguém em momento algum quisesse enganar os servidores dizendo que pudesse vir a ter aumento significativo com essa plano. Na verdade os aumentos acontecerão individualmente para algumas pessoas em função de cumprir o Estágio Probatório, horas de cursos, enfim toda a sistemática que foi criada para a reclassificação dos funcionários e o salário base terá que ter no mínimo vinte por cento de reajuste. Na média irá acontecer que o funcionalismo vai continuar ganhando mais ou menos o que estava ganhando, ocorrendo desta forma que o funcionário que recebia gratificação sairá da mesma e passará a incorporar o salário base de no mínimo vinte por cento. A exemplo da Vereadora Valentina também se posiciona favorável ao projeto.

Solicitando um aparte a Vereadora Valentina disse que a pouco tempo aprovaram nesta Casa de Leis dois benefícios aos professores sendo o primeiro o de difícil acesso e o de adicional noturno, aonde beneficiou vários professores.

Continuando o Vereador Adriano finalizou dizendo que realmente não é a situação ideal, mas é uma saída viável para essa questão e que também atende uma solicitação antiga de alguns Vereadores.

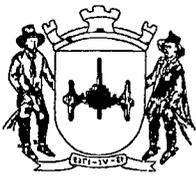
Com a palavra o Vereador José Luiz disse que ouvindo as palavras dos Vereadores que lhe antecederam, discorda, pois está ouvindo ou vendo as coisas de maneira totalmente diferente. O ato de incorporar esse abono ao vencimento dos professores é considerado positivo, mas dizer que o piso salarial para os professores de duzentos e quarenta e cinco reais é grande coisa, acha um absurdo.

Solicitando um aparte o Vereador Adriano disse que não falou isso.

Continuando o Vereador José Luiz disse que apenas considerando que duzentos e quarenta e cinco reais é um bom salário, mas esse Vereador discorda. Tem a impressão que se o Prefeito pudesse diminuir o salário dos professores, seria até aprovado por esta Casa. Professor é um ser humano que precisa de salário e trabalha para ter dignidade. Passar quatro anos numa gestão com mísero aumento de apenas dez por cento é crime, onde a inflação está em quarenta a cinquenta por cento no mesmo período e ainda o Prefeito

M

M



# *Poder Legislativo do Município da Lapa*

## *Estado do Paraná*

Ata n° 2.734

Fl. 03

aumentou vinte e oito por cento no IPTU no ano. Acha que deveria existir uma Lei Federal concedendo aos funcionários públicos pelo menos a correção do mesmo período. Tudo está aumentando menos o salário dos professores. Leu uma pesquisa de jornal que a Lapa está em sétimo lugar dos Municípios em PH e disse querer saber por quê da Lapa estar numa situação tão ruim. Com certeza um dos índices que está contribuindo para isso é a má remuneração dos professores.

Solicitando um aparte o Vereador Cavalini disse que devem ter clareza nesses índices que a Lapa faz parte de uma micro região que é considerada uma das mais pobres do Paraná. A questão de produção e desenvolvimento humano, não tem nada a ver com esse índice. O Prefeito está de parabéns, pois está dando instrumento para o funcionário se organizar e à partir deste momento lutar para melhor qualidade de vida que até então não existia. Sobre o aumento do IPTU, os lotes que não são edificados sofrem aumento de acordo com o Estatuto da Cidade e não da vontade do Prefeito.

Continuando o Vereador José Luiz disse que não tem nada a ver a explanação do Vereador Cavalini, apenas o fez com o intuito de dizer que o Prefeito é bom. Ao invés deste Vereador dar os parabéns ao Prefeito pelo salário dos professores, deveria dar os pêsames por não dar aumento a uma classe honesta e trabalhadora. Sabe que o Plano de Cargos e Salários é uma medida, mesmo com imperfeições e correções, mas não concorda com diferenças salariais de profissionais com nível superior.

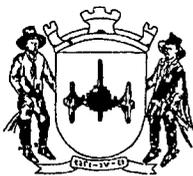
Solicitando um aparte o Vereador Adriano disse que o diploma de profissionais formado a nível federal tem o mesmo valor que uma particular.

Continuando o Vereador José Luiz disse que reconhece que as faculdades particulares tem o mesmo valor, mas acha estranho pensar que uma profissão possa valer mais que a outra. Vota favorável.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que quando da votação do Plano de Cargos e Salários usou a frase: "Se correr o bicho pega e se ficar o bicho come" e a mesma coisa acontece com a incorporação desse abono no vencimento dos funcionários do Magistério. Entende que é um ganho para a classe, mas por outro é um pseudo, pois essa incorporação do abono no piso salarial como bem disse o Prefeito na justificativa, de que já está sendo incorporado há muitos anos no salário dessa classe. Hoje, não será mais um abono e sim aumento salarial, mas não vai importar se no final do mês o professor vai ganhar como abono ou salário, sendo importante apenas o valor que recebe para que no final do mês possa fazer suas compras. O Governo Federal está propondo aumento salarial de no máximo quinze a vinte por cento, mas para a classe de funcionários da Prefeitura realmente vão achar que estão tendo efetivamente um aumento. Segundo o Prefeito o presente projeto tem por objetivo permitir que os servidores do Magistério Municipal os quais não serão amparados pelo plano de aumento salarial aplicado aos demais funcionários públicos municipais, possibilitando desta forma que os mesmos sejam amparados pelos direitos que lhe são atinentes, sabendo desta forma que não terão aquele aumento de vinte por cento que foi dado a todos os funcionários, menos para a classe do Magistério. Sua indagação é se vai ter aumento efetivo aqueles que estão delegados a um sacerdócio para que possam formar futuros Vereadores, Governadores e quem sabe até Presidente da República. Disse querer saber se o índice de desenvolvimento humano na Lapa não está realmente baixo devido a má remuneração aos servidores do Magistério. Vota favorável por representar ganho para a classe do Magistério.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei n° 09/2004, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo extinguir o abono concedido aos servidores do Magistério Municipal mediante incorporação daqueles valores aos seus vencimentos e salários base, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Adriano Hamerschmidt, solicitando dispensa do interstício para a 2ª deliberação do anteprojeto de Lei n° 09/2004,



# Poder Legislativo do Município da Lapa

## Estado do Paraná

Ata nº 2.734

Fl. 04

que autoriza o Poder Executivo a extinguir o abono concedido aos servidores do Magistério Municipal mediante incorporação daqueles valores aos seus vencimentos e salários base, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 09/2004, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo extinguir o abono concedido aos servidores do Magistério Municipal mediante incorporação daqueles valores aos seus vencimentos e salários base.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela a Vereadora Valentina dizendo que estão votando a incorporação de um abono de recursos dentro de valores repassados pelo Fundef, onde serão pagos com sessenta por cento. Poderiam estar votando valores maiores, mas que depois teriam problemas por não ter os recursos para pagar. Essa atitude da administração é coerente, de pés no chão, o qual ficou claro por parte do Prefeito que já está sendo feito um estudo e revisão no Estatuto do Magistério para que até o final do ano ainda seja votado essa revisão do Plano de Cargos e Salários do Estatuto do Magistério Municipal. Ao incorporar o abono os professores levam esse piso para a aposentadoria, onde poderá não dar grande diferença no contra-cheque na maioria dos professores, mas é um passo pequeno que foi dado num País onde não se sabe o que pode acontecer no dia de amanhã.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 09/2004, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo extinguir o abono concedido aos servidores do Magistério Municipal mediante incorporação daqueles valores aos seus vencimentos e salários base, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 03/2004, de autoria do Vereador Marco Antonio Bortoletto, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa, ao Senhor Luiz Roberto Baggio.

O Senhor Presidente Marco Bortoletto passou a presidência da Sessão à Vice Presidente Elísia Martins.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Marco dizendo que este é o segundo Projeto de Decreto Legislativo, sendo o primeiro para o Deputado Natálio Stica e esse como agricultor e cooperativista ao Senhor Luiz Roberto Baggio. Fazendo a leitura da biografia do homenageado disse que Luiz Roberto Baggio é filho de João Ângelo Riceto Baggio e Valderes Domingas Paraná Baggio, nascido em vinte de março de mil novecentos e sessenta e três em Curitiba no Paraná. cursou o primeiro grau no Colégio São José e o segundo grau no Colégio Paranaense Internato. Formação Acadêmica na Faculdade Católica de Administração e Economia – FAE, Ciências Econômicas em Curitiba no Paraná, cursado em março de mil novecentos e oitenta e dois à agosto de mil novecentos e oitenta e seis. Fez Pós-Graduação em Agribusiness também na FAE – CDE Centro de Desenvolvimento Empresarial com carga horária de quinhentas horas. Mestrado em MBA na “*Dirección y Administración de Empresas*” na Universidade de Ramon e na Escola Superior de Administração e Direção de Empresas em Barcelona na Espanha. Formação extra-curricular, fez vários cursos de treinamento e capacitação nas áreas de gestão empresarial, administração financeira, economia e tendências, participação em congressos e ventos em várias áreas, palestrantes em vários eventos e professor universitário pela FAEL – Faculdade Educacional da Lapa. Suas funções e cargos atuais são de Presidente da Cooperativa Mista Bom Jesus Ltda, Presidente da Cooperativa de Crédito Rural Sudeste Paraná, Vice-Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras OCB, Coordenador Nacional do Ramo Agropecuário da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, Vice- Presidente da Organização das Cooperativas do Estado do Paraná – OCEPAR, Membro do CONSAGRO - Conselho Nacional de Agronegócio do Ministério da Agricultura, Membro do Conselho Nacional de Segurança Alimentar, Membro do Conselho Nacional de Processamento de Embalagem Vazia INPEV, Membro do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Rural do Paraná – Sicredi Central e Membro do Conselho de

M

M



# *Poder Legislativo do Município da Lapa*

## *Estado do Paraná*

Ata nº 2.734

Fl. 05

Administração da Companhia Brasileira de Participação Agroindustrial Brasagro. As homenagens que já recebeu foi o diploma de Mérito e Reconhecimento como paranaense destaque a nível nacional oferecida pela Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, medalha do mérito cooperativista pela OCEPAR – Organização das Cooperativas do Paraná e troféu do mérito como destaque na área de economia pela FAE Business School. Pediu pela aprovação.

A Vice-Presidente Elísia Martins devolveu a presidência da Sessão ao Presidente Marco Antonio Bortoletto.

Com a palavra o Vereador João Renato primeiramente parabenizou o Presidente desta Casa de Leis pela iniciativa. Essa Câmara já prestou várias homenagens a ilustres lapeanos e também a pessoas que adotaram a Lapa como seu local de investimento e cunho político. Sem desmerecer as homenagens que já foram prestadas, talvez esse seja uma dos mais importantes títulos prestados nesta Casa. Luiz Roberto Baggio por onde passa deixa sua marca da sagacidade, do homem sério, firme, pai de família, entre outros, mas esse cidadão é uma pessoa que ama a Lapa e faz coisas pela mesma sem alardes, tendo contato direto com as mais altas esferas do Governo Federal, procurando sempre o melhor para a Lapa, prova disso é a própria Cooperativa Mista Bom Jesus em sua gestão dando um salto para o futuro, sendo uma das cooperativas mais competitivas e propícias do Brasil. A Cooperativa de Crédito -CICREDI com magnífica agência é um passo da perspicácia e coragem de Luiz Roberto Baggio. São pessoas desse quilates que precisam na Lapa, não de faroleiros que dizem amar a Lapa e simplesmente ficam somente no farol. Se orgulha em dizer que é amigo desse homenageado.

Com a palavra o Vereador Sérgio disse que depois de trinta e cinco anos, vê nesta noite as consequências daquela iniciativa que tomaram junto com Benjamim Hamerschmidt para que existisse uma cooperativa agrícola na Lapa e que juntamente com a Bacia Leiteira significavam os instrumentos para o desenvolvimento do Município. Disse também que lhe perguntaram a respeito dos primeiros passos aonde a Prefeitura trazia calcário e entregavam o calcário de graça ao colono para que comparasse com a cultura que não era usado. Transporte e entrega de sementes, para que a cooperativa pudesse se estruturar, crescer e chegar no que é hoje. Essa homenagem é muito justa, pois não resta dúvidas que foi sobre o comando deste cidadão que irão homenagear que a cooperativa passou de uma fase embrionária para uma fase de grandes realizações e investimentos. Portanto, no momento em que esta Casa vota a homenagem que se pretende conceder de Cidadão Honorário, embora lapeano de coração, fica satisfeito em saber que foi através da pequena cooperativa que poderão revelar ao Paraná e ao Brasil o nome da grandeza do homenageado.

Com a palavra a Vereadora Valentina disse que ao ouvir o pronunciamento do Vereador Sérgio em dizer aquela pequena cooperativa não pode deixar de registrar que essa cooperativa nasceu na comunidade de Colônia Municipal e um dos fundadores foi seu avô paterno João Piovezan e isso lhe trás um orgulho muito grande. Já dizia Huxey Filósofo Inglês "De nada valem as idéias sem as ações" e Luiz Roberto Baggio é um jovem de grandes ações, com apenas quarenta e um anos de idade. Pessoa humilde, inteligente, competente, tenaz e com visão de mundo os orgulha. Homenageia em especial a mãe deste que irão homenagear, Senhora Valderez Baggio, colega de infância, desde o Colégio das Freiras e quando chegou na Escola normal desistiu de estudar para se casar, muito jovem e dias desses lhe procurou atrás de documentação do Colégio São José porque resolveu terminar o segundo grau para fazer uma faculdade. Em nome da mulher lapeana, rende veneração a essa mãe que também se sentirá homenageada em ver seu filho homenageado. É um orgulho prestar esse tipo de homenagem para esse tipo de cidadão, pois como já explanou o Vereador João Renato, a Lapa precisa de mais pessoas como ele. Sabe que existem muitos que silenciosamente constroem a Lapa, mas precisam de homens com visão ampla, de pessoas que acreditem na cidade e com ações façam o Município crescer.

M

M



# *Poder Legislativo do Município da Lapa*

## *Estado do Paraná*

Ata nº 2.734

Fl. 06

Com a palavra o Vereador Adriano disse que se soma aos votos de Congratulações pela iniciativa do Presidente desta Casa de Leis e parabeniza essa figura impar que tão bem representa os agricultores e cooperados da Cooperativa Mista Bom Jesus dentro da sua profissão, na sua área, com grande galhardia a todos os lapeanos. Vota favorável.

Com a palavra o Vereador Vilmar parabenizou o Presidente da Casa pela iniciativa e dizer também que o Senhor Luiz Roberto Baggio é um grande lapeano que diariamente divulga o nome da Lapa em Brasília. Vota favorável.

Com a palavra o Vereador Dirceu disse querer somar-se aos demais Vereadores com seu voto favorável por entender que essa cooperativa vem investindo na área rural dando apoio aos agricultores e gerando empregos. Esse título é de grande merecimento, pelo apoio que vem dando às associações para que os agricultores possam comprar suas mercadorias agrícolas com descontos. O título é de grande merecimento pelo desenvolvimento da Lapa.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 03/2004, de autoria do Vereador Marco Antonio Bortoletto, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa, ao Senhor Luiz Roberto Baggio, colocado em 1ª votação nominal, sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador João Renato, solicitando dispensa do interstício para a 2ª deliberação do projeto de Decreto Legislativo nº 03/2004, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa, ao Senhor Luiz Roberto Baggio, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 03/2004, de autoria do Vereador Marco Antonio Bortoletto, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa, ao Senhor Luiz Roberto Baggio.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 03/2004, de autoria do Vereador Marco Antonio Bortoletto, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa, ao Senhor Luiz Roberto Baggio, colocado em 2ª votação nominal, sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 04/2004, de autoria do Vereador Sérgio Augusto Leoni, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa, ao Senhor Roberto Requião de Mello e Silva.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Sérgio dizendo que este talvez seja o ano em que este Vereador tem as últimas oportunidades de contribuir para que algo se faça pelo desenvolvimento da Lapa. Os anos que labutou na política lhe ensinaram com os procedimentos que devem tomar quando realmente estão dispostos a servir a comunidade que os elegeram. Há alguns anos atrás talvez fosse o único Vereador que não votaria favoravelmente a esse título porque quando exerceu a Prefeitura, o Governador fazia parte de um partido, desta forma foi um mandato muito difícil, mas o tempo às vezes se torna o senhor da verdade, onde todos com o passar dos anos amadurecem e cada vez que ficam mais filhos, entendem melhor a realidade da vida e a política é mudança, alterações e evoluções. Numa circunstância muito especial, esse Vereador que não tinha em Roberto Requião amizade, hoje é considerado como amigo. Se por um lado tinha restrições sobre a maneira de Roberto Requião fazer política, por outro lado tinha em uma qualidade do mesmo, a base, ou seja, um argumento mais forte que pode existir que é a honestidade como político, num País em que diariamente se divulgam fatos terríveis e que os envergonham, de corrupções, má administração, dispersão de recursos públicos e tráfico de influência política, desta forma um político que tem o perfil de Roberto Requião é um orgulho para o Estado do Paraná porque nas vezes que pôde conversar com o Governador do Estado pode analisar que o Paraná está sendo governado por uma pessoa experiente, consciente e disposto a fazer um governo que restabeleça o crescimento do Paraná, onde na realidade o Estado parou e a Lapa que hoje apresenta os índices que foram citados é porque o Paraná inteiro parou. Disse também que muito sempre reivindicou um sonho seu de muitos anos, sonho que era para a

M

M



# *Poder Legislativo do Município da Lapa*

## *Estado do Paraná*

Ata nº 2.734

Fl. 07

cultura da Lapa onde pudessem ter uma cidade que os orgulhasse da estrutura cultural assim como se orgulham da estrutura educacional. A Lapa pode ser uma cidade pobre e modesta, mas existe uma educação eficiente no Município. Seu pedido foi atendido que era a reestruturação do antigo Cinema que vai servir não apenas para isso, mas para sala de espetáculos, conferências, para receber grandes grupos de turistas, enfim, para sala de visita da cidade. Já foi autorizado também um campo de pouso no Município que é uma necessidade para o desenvolvimento, o funcionamento também da TV Educativa, a reforma do Colégio General Carneiro, em funcionamento o Colégio Agrícola por ser a Lapa uma cidade baseada na agro-pecuária, a tarifa social da Sanepar demonstrando que Governo sensibiliza-se com os que pouco tem, o Programa de Leite, o Programa da Luz Fraterna da Copel, a infra estrutura na melhoria da produção leiteira no Assentamento do Contestado, a construção de um centro agrícola orgânico, um secador de cereais, o Programa do Calcário, o Programa Paraná Doze Meses, os benefícios do PEDU, as iniciativas na área hospitalar, a pavimentação de ruas, transporte escolar, cobertura da quadra do Colégio São José, melhoramentos no Parque do Monge, a despoluição dos rios Dom Pedro e Passo das Neves, instalação do Ensino Médio na Localidade de Mato Preto e a cobertura do CIRETRAN. Não vão votar este projeto apenas pelo que significa a pessoa de Roberto Requião, mas para um Governador que pode ser solidário com a Lapa que se declarou publicamente disposto a auxiliar o Município em tudo que for possível. Se um Município estiver bem estruturado na educação, cultura, rodovias e na saúde pública poderá acreditar no futuro. Se estão vivendo uma realidade que não os agrada, precisam acreditar que os governantes tem feito tudo o que podem para restabelecer o crescimento da nação, tendo que dar a eles um crédito de confiança. Não adianta olharem para trás quando existem muitas coisas ainda para serem enfrentadas. A sua proposição em conceder esse título, faz juntamente com a homenagem que será concedida ao Deputado Natálio Stica um binómio político que a Lapa nunca teve. Ressaltou também que sempre dedicou sua vida em prol da Lapa e tudo que ainda puder fazer para o crescimento do Município, o fará.

Com a palavra o Vereador Adriano apenas parabenizou o Vereador Sérgio pela iniciativa desse Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa.

Com a palavra a Vereadora Valentina acrescentando na lista citada pelo Vereador Sérgio disse querer deixar registrado também agradecimentos ao Governador pela aprovação do Plano de Cargos e Salários do Magistério Estadual. Soma-se às homenagens votando favoravelmente.

Com a palavra o Vereador Osvaldo parabenizou o Vereador Sérgio pela iniciativa do projeto. Não votou em Roberto Requião na última eleição por não fazer parte do mesmo partido, mas agora são do mesmo partido e também rende homenagens ao mesmo. Pediu pela aprovação.

Com a palavra o Vereador Vilmar também parabenizou o Vereador Sérgio pelo momento oportuno em render esta homenagem ao Governador do Estado do Paraná Roberto Requião. O Vereador Sérgio já esteve frente ao Executivo Municipal por vários anos e passou por vários Governos Estaduais, tendo em sua última gestão a desprazer de não ter recebido apoio do então Governador Roberto Requião e hoje, depois dez anos está ele mesmo podendo render essa homenagem, mostrando desta forma o reconhecimento, pois muitas vezes avaliam as pessoas sem as conhecer. É nobre da parte do Vereador Sérgio render essa homenagem e uma das obras feitas por este Governador, sobre a da tarifa da Sanepar que é uma das que lhe orgulha porque era muito triste ter que cortar a água de pessoas carentes. Vota favoravelmente.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 04/04, de autoria do Vereador Sérgio A. Leoni, que concede o Título de Cidadão Honorário da Lapa, ao Senhor Roberto Requião de Mello e Silva, colocado em 1ª votação nominal, sendo aprovado por unanimidade, ausente o Vereador João Renato L. Afonso.



# *Poder Legislativo do Município da Lapa*

## *Estado do Paraná*

Ata n° 2.734

Fl. 08

Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar C. Fávaro, solicitando dispensa do interstício para a 2ª deliberação do projeto de Decreto Legislativo n° 04/2004, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa, ao Senhor Roberto Requião de Mello e Silva, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o projeto de Decreto Legislativo n° 04/2004, de autoria do Vereador Sérgio Augusto Leoni, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa, ao Senhor Roberto Requião de Mello e Silva.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Adriano dizendo que a atitude do Vereador Sérgio mudando seu posicionamento e concedendo essa homenagem foi gloriosa, assim como a do Vereador José Luiz, que já se declarou em outras oportunidades oposição ao Governador do Estado, mas que neste momento votou a favor da Lapa por entender que o Município é muito maior que o desconforto.

Com a palavra o Vereador Sérgio disse que faz suas também as palavras do Vereador Adriano quanto ao reconhecimento pela atitude cívica do Vereador José Luiz por conhecer a histórias e as razões por tal oposição, Desta forma o Vereador José Luiz confirma o conceito que goza deste Vereador e de toda população lapeana. Finalizou dizendo que o Vereador José Luiz cresceu no seu conceito com esta atitude.

O Senhor Presidente Marco Bortoletto passou a presidência da Sessão à Vice Presidente Elísia Martins.

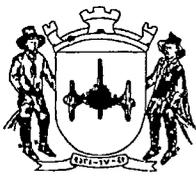
Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Marco dizendo que como membro do PMDB há mais de vinte anos, sente que esta Sessão é uma das mais importantes politicamente falando. Parabenizou o Vereador Sérgio pela lição de vida na política arrematada pela unanimidade neste projeto. A Lapa está prestes a uma redenção na política tendo em vista atitudes como esta que estão tomando nesta Sessão. Hoje, realmente é um dia muito especial para a política lapeana. Parabenizou o Vereador Sérgio, assim como o Vereador José Luiz pela atitude.

A Vice-Presidente Elísia Martins devolveu a presidência da Sessão ao Presidente Marco Antônio Bortoletto.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o projeto de Decreto Legislativo n° 04/2004, de autoria do Vereador Sérgio Augusto Leoni, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa, ao Senhor Roberto Requião de Mello e Silva, colocado em 2ª votação nominal, sendo aprovado por unanimidade, ausente o Vereador João Renato Leal Afonso.

Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos requerimentos e indicações apresentados: Indicação da Vereadora Elísia Martins ao Executivo, solicitando boca de lobo na rua Joaquim Linhares de Lacerda. Indicação da Vereadora Elísia Martins ao Executivo, solicitando a poda das árvores na rua Joaquim Linhares de Lacerda. Indicação da Vereadora Elísia Martins ao Executivo, solicitando ensaibramento na estrada principal do Feixo. Indicação da Vereadora Elísia Martins ao Executivo, solicitando patrolamento e ensaibramento na comunidade do Capão Bonito. Indicação da Vereadora Elísia Martins ao Executivo, solicitando a construção de um poço artesiano na comunidade de Colônia São Carlos. Indicação do Vereador Osvaldo B. Camargo a ratificando da indicação 06/2004, dirigida à Empresa de Telefonia Pública Brasil Telecom, para a instalação de um telefone público na localidade do Rio da Areia. Indicação do Vereador Osvaldo B. Camargo à Empresa de Telefonia Pública Brasil Telecom, solicitando a instalação de um telefone público na localidade do Rio da Areia. Requerimento Verbal do Vereador Vilmar C. Fávaro para que seja inserido em ata voto de Congratulações ao Senhor Odival Vieira por ter assumido a Presidência da Associação dos Produtores Rurais da Água Azul,

Ninguém querendo colocar qualquer requerimento ou indicação em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa.



# *Poder Legislativo do Município da Lapa*

## *Estado do Paraná*

Ata n° 2.734

Fl. 09

Abrindo-se as inscrições para o Grande Expediente, inscreveu-se o Vereador Adriano Hamerschmidt.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que no momento em que o Vereador José Luiz citou o artigo do Índice Desenvolvimento Humano de acordo com a matéria publicada no Jornal Folha Lapeana dizendo que a Lapa se encontra em sétima posição este Vereador esboçou na oportunidade uma reação no sentido de não concordar, mas como não tinha os elementos necessários para essa discordância, trará para a próxima Sessão essa posição. Recebeu por conta do treinamento do Sebrae e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano um CD contendo as informações de todo o Estado do Paraná e dentre elas está o Índice de Desenvolvimento Humano, chamado de Atlas de Desenvolvimento Humano, trabalho elaborado pelo IPARDES Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social e o índice de desenvolvimento humano da Lapa está entre os trinta por cento melhores do Estado do Paraná e de acordo com esse mapa apresentado teriam uma grande faixa vermelha que ocupa quase a totalidade da extensão do território paranaense aonde que o Estado por conta disso realmente é detentor de um dos piores índices de desenvolvimento humano do Brasil, com exceção de uma pequena parcela do noroeste e sudoeste do Estado e uma parcela da região sudeste, principalmente os Municípios que compõem a Região Metropolitana de Curitiba e outras adjacentes. Foi dito pelo Governador do Estado num encontro, na pessoa do Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano Renato Guimarães Adur de que esses dados teriam sido proibidos pelos técnicos do IPARDES de serem divulgados pelo Governo anterior. O que está ressaltando está nos anais do Programa Líderes Públicos editado pelo Sebrae e pela Secretaria do Estado de Desenvolvimento Urbano.

Solicitando um aparte o Vereador José Luiz disse que quando se referiu a este índice em que a Lapa está em sétimo lugar se baseou em informações do jornal e não é um índice que lhe agrada comentar sobre uma cidade que lhe adotou como filho.

Continuando o Vereador Adriano disse que lamenta se as informações estiverem corretas, mas trará as informações corretas para que possam analisar com detalhes. Sobre as especulações que estão ocorrendo quanto ao número de Vereadores para a próxima gestão, tem como base o artigo vinte e nove da Constituição Federal, inciso quarto, alíneas a, b e c, onde diz que Municípios com até um milhão de habitantes o número de Vereadores seriam compreendidos no mínimo de nove e máximo de vinte e um. Para Municípios com até cinco milhões de habitantes, teriam o mínimo de trinta e seis e o máximo de quarenta e um Vereadores. Para Municípios com mais de cinco milhões de habitantes seria o mínimo de quarenta e dois e o máximo de cinquenta e cinco, ou seja, nenhuma Câmara no Brasil deveria ter mais que cinquenta e cinco Vereadores. Disciplina também este assunto a Constituição Estadual que define, o qual de acordo com a mesma, os Vereadores desta Casa em legislatura passada fixaram o número de Vereadores em treze, ficando dentro da Lei. O inciso quatro em si diz que o número de Vereadores será proporcional à população do Município. Segundo a matemática do Ministério Público diz que cada Município teria o mínimo de nove Vereadores dentro de um milhão e a cada quarenta e sete mil ou sessenta e seis mil habitantes se somariam mais dois Vereadores para ter sempre um número ímpar de ocupantes de Legislativos. Se isso realmente vigorar a Câmara Municipal da Lapa deverá passar com nove Vereadores e o pior é que a visão do Ministério Público é de que diminui o número de Vereadores para que diminua também as despesas do Município. No caso da Lapa diminuindo o número de Vereadores, diminui o subsídio. Em seu modo de ver, o problema que deveria interessar ao Ministério Público para que ele pensasse na reformulação do Poder Legislativo, seria a redistribuição de renda no País.

Solicitando um aparte o Vereador Cavalini disse que parte do numerário de uma determinada rubrica da contabilidade do Legislativo vai para o Executivo. A população vai perder no sentido de atendimento ao público dado o tamanho do Município. Na sua opinião



# Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.734

Fl. 10

o Vereador é imprescindível no atendimento ao público, com todo respeito a outras pessoas que executam funções executivas, além da função primordial que é a de fiscalizar.

Continuando o Vereador Adriano disse que a Câmara Municipal da Lapa vem demonstrando ao longo dos anos que tem gasto menos do que poderia gastar, contribuindo com o Município para que seja aplicado em outras finalidades que não necessariamente as de via Legislativa. O Poder Legislativo Municipal da Lapa tem dado a devida contribuição ao erário municipal no sentido em que as verbas possam ser aplicadas em outros setores.

Solicitando outro aparte o Vereador José Luiz disse que sobre a redução dos Vereadores, lapeanos estiveram na Convenção Nacional do PTB em Curitiba e alguns Deputados informaram de que com essa decisão do Supremo Tribunal Regional praticamente por via jurídica encerra-se o assunto. A única maneira que se tem era de o Congresso Nacional fazer uma Lei revendo esses índices, mas esses mesmos deputados acharam que o tempo é curto para que a Lei possa ter efeito ainda nesta eleição. Sabe que vai ser muito difícil para a Câmara da Lapa funcionar com nove Vereadores, inclusive para este Vereador se eleger, mas vai lutar ainda mais agora.

Continuando o Vereador Adriano disse que o melhor é que continuem treze Vereadores dado o raciocínio do Vereador Cavalini. Encerrando citou as palavras do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná onde afirma que a Justiça social somente será consolidada no Brasil à partir do momento que tiver rigor e transparência na fiscalização pública e reforça ainda que é neste contexto que cresce a importância dos Tribunais de Contas. E este Vereador ressaltou ainda que é neste contexto que cresce ainda mais a importância dos Poderes Legislativos Municipais.

Ninguém mais inscrito, abriu-se as inscrições para as lideranças partidárias, onde não houve manifestações.

Nenhuma liderança tendo se manifestado, abriu-se as inscrições para as Comunicações Parlamentares, onde também não houve manifestações.

Mais nada a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, convocando-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 06 de abril de 2004, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

Discussão Única do veto ao Projeto de Lei nº 02/2004, que altera o artigo 5º da Lei Municipal nº 1744, de 26 de novembro de 2003.

1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 46/2003, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município da Lapa e dá outras providências.

Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada.

*[Handwritten signatures and notes]*

*Adriano*  
*José Luiz*  
*Valentim*  
*Dirceu R. Ferreira*  
*Valentim G. Batista*  
*Renato*  
*Alceu*  
*Adriano*